

N.º 25. Província de S. Paulo do Rio Grande do Sul. Sala-  
do Secre. do Governo em Porto Alegre 7 de julho de  
1853.

Deuso recebido o officio que V. Ex. me dirigiu  
em 29 de junho findo, ao qual accompanha  
duas propostas para a construcção do novo the-  
atro e Roca desta Capital, apresentadas por  
Francisco Antonio Borges e Ignacio Jose Ferreira  
de Moura. Das V. Ex. preferencia a  
proposta offercida pelo primeiro concorrente,  
em attenção ás garantias, superiores ás do se-  
gundo, que elle dá pela fiel execução do con-  
trato que for approvado.

Enda, incontestavel a insufficiencia da cauda,  
com que procurou habilitar-se o proponente  
Moura, limitando-se a apresentar um si fiador,  
já que todavia não está no caso de ser appro-  
vada a proposta de Borges, cujas condições são  
onerosas aos interesses dos cofres da Muni-  
cipalidade. Quanto a mais, á conta de prin-  
cipio do anno proximo futuro, que este exige,  
para a conclusão das obras, convém com